



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SJC Nº 00085/2018

Em 21 de março de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 69, II, Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, a inclusa Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, que altera o Artigo 14 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A emenda proposta decorre da nova estrutura administrativa trazida pela Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, aliada ao movimento de fortalecimento (i) de instrumentos de democracia participativa, como é o caso do Orçamento Participativo, e (II) de órgãos de controle do município, ajustados à ideia de potencialização da governança pública, que tem pautado as ações e proposituras da lavra deste Poder Executivo.

Nesse sentido, tanto o fortalecimento do controle quanto da governança pública, no âmbito municipal tem lastro na criação de órgãos autônomos, titularizados por servidores de carreira da administração municipal, com mandato fixo concedido por lei, dentre os quais se destacam a Procuradoria Geral do Município, a Controladoria Geral do Município e a Ouvidoria Geral do Município, somando-se a eles a atuação da Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal, que conta com a participação de membros externos à própria administração.

1749 22/03/2018 084981 PROTOCOLO-GERAL MUNICIPAL ARARAQUARA




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



Assim, tendo em vista a finalidade a que a proposta de emenda se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



PROPOSTA DE EMENDA ORGANIZACIONAL

003/18

Altera o Artigo 14 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Art. 1º. O Artigo 14 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“XXV – Promover o fortalecimento do sistema municipal de governança pública, a partir da ação integrada da Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Ouvidoria Geral do Município e Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal;

XXVI – Fomentar o controle da administração pública nas modalidades do controle interno, externo e social;

XXVII – Fortalecer o exercício da democracia participativa por meio das ações do Orçamento Participativo, garantindo a seus representantes eleitos a participação nas instâncias deliberativas do poder executivo municipal e nos conselhos municipais temáticos, na forma da lei.”

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal --

FLS.	005
PROC.	109 L/8
C.M.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 22 de março de 2018 18:58
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data
Anexos: PEO 002-18.pdf; PEO 003-18.pdf; PL 083-18.pdf; PL 084-18.pdf; PL 085-18.pdf

Boa noite!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 006
PROC. 109/18
C.M. [Signature]

DESPACHOS

Processo nº **109** /2018

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 27 MAR 2018

Presidente

Às Comissões competentes.
Araraquara, 18 ABR 2018

Presidente

Aprovado em Primeira Discussão.
Araraquara, 08 MAIO 2018

Presidente

Aprovado em Segunda Discussão.
Araraquara, 22 MAIO 2018

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador [Signature]
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 22 MAIO 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

FLS.	003
PROC.	1091/18
C.M.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Circular nº 008/2018

Araraquara, 28 de março de 2018

Assunto: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 003/18**

Nobres Edis,

Nos termos do artigo 300 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, **INFORMO** que a Prefeitura do Município de Araraquara protocolizou nesta Casa de Leis, sob o número 4981 em 22 de março de 2018, Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, autuada sob o nº 003/2018, que “acrescenta os incisos XXV a XXVII ao art. 14 da Lei Orgânica do Município, de modo a fortalecer os instrumentos de democracia participativa e os órgãos de controle do município.”.

Em conformidade as normas regimentais vigentes, referida propositura permanecerá em pauta por 03 (três) sessões ordinárias consecutivas, a contar de sua apresentação – portanto, da 58ª à 60ª Sessão Ordinária, realizadas, respectivamente, nos dias 03 (três), 10 (dez) e 17 (dezessete) de abril do corrente ano –, a fim de que sejam àquela apresentadas, por escrito e mediante protocolo no “Setor de Protocolo” desta Casa de Leis, emendas, sugestões e esclarecimentos.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente

Daniel L. O. Mattosinho

FLS.	008
PROC.	1091/18
C.M.	<i>[assinatura]</i>

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: quarta-feira, 28 de março de 2018 15:27
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: Encaminha - CIRCULAR N° 008-2018 e CIRCULAR N° 007-2018
Anexos: CIRCULAR N° 008-2018.pdf; CIRCULAR N° 007-2018.pdf

Prezados(as), boa tarde!

Encaminho em anexo, para conhecimento, a Circular nº 007-2018 e a Circular nº 008-2018, expedidas pela Presidência da Câmara Municipal, transmitindo informações relativas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2018 e à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2018, respectivamente.

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
Assistente Técnico Legislativo
Diretoria Legislativa
Tel (16) 3301-0625
Fax (16) 3301-0647
E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

FLS.	009
PROC.	1091/18
C.M.	<i>[Assinatura]</i>

COMUNICADO Nº 003/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, em obediência ao disposto no *caput* do artigo 301 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, torna público a quem possa interessar, que a Prefeitura do Município de Araraquara apresentou à consideração do Poder Legislativo Municipal Proposta de Emenda à Lei Orgânica, a qual “acrescenta os incisos XXV a XXVII ao art. 14 da Lei Orgânica do Município, de modo a fortalecer os instrumentos de democracia participativa e os órgãos de controle do município”, conforme transcrição que abaixo segue:

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003-2018

Altera o Artigo 14 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Art. 1º. O Artigo 14 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“XXV – Promover o fortalecimento do sistema municipal de governança pública, a partir da ação integrada da Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Ouvidoria Geral do Município e Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal;

XXVI – Fomentar o controle da administração pública nas modalidades do controle interno, externo e social;

XXVII – Fortalecer o exercício da democracia participativa por meio das ações do Orçamento Participativo, garantindo a seus representantes eleitos a participação nas instâncias deliberativas do poder executivo municipal e nos conselhos municipais temáticos, na forma da lei.”

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara



FLS.	010
PROC.	109/18
C.M.	<i>Paulo</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quinta-feira, 29 de março de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
COMUNICADO Nº 003/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, em obediência ao disposto no caput do artigo 301 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, torna público a quem possa interessar, que a Prefeitura do Município de Araraquara apresentou à consideração do Poder Legislativo Municipal Proposta de Emenda à Lei Orgânica, a qual "acrescenta os incisos XXV a XXVII ao art. 14 da Lei Orgânica do Município, de modo a fortalecer os instrumentos de democracia participativa e os órgãos de controle do município", conforme transcrição que abaixo segue:

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003-2018

Altera o Artigo 14 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Art. 1º. O Artigo 14 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"XXV – Promover o fortalecimento do sistema municipal de governança pública, a partir da ação integrada da Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Ouvidoria Geral do Município e Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal;

XXVI – Fomentar o controle da administração pública nas modalidades do controle interno, externo e social;

XXVII – Fortalecer o exercício da democracia participativa por meio das ações do Orçamento Participativo, garantindo a seus representantes eleitos a participação nas instâncias deliberativas do poder executivo municipal e nos conselhos municipais temáticos, na forma da lei."

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Araraquara aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Diretoria Legislativa

CERTIDÃO

FLS.	011
C.M.	109/2018

CERTIFICO que transcorreu "in albis" o prazo regimental para a apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2018, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, que "acrescenta os incisos XXV a XXVII ao art. 14 da Lei Orgânica do Município, de modo a fortalecer os instrumentos de democracia participativa e os órgãos de controle do município".

Araraquara, 18 de abril de 2017.


DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
Assistente técnico legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 012
PROC. 109/2018
C.M. Araraquara

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

152

/2018

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2018

Processo nº 109/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Acrescenta os incisos XXV a XXVII ao art. 14 da Lei Orgânica do Município, de modo a fortalecer os instrumentos de democracia participativa e os órgãos de controle do município.

A elaboração e a tramitação da propositura seguiram as normas organizacionais e regimentais vigentes: i) nos termos do art. 69, II, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, o Prefeito Municipal possui legitimidade para apresentar Proposta de Emenda à Lei Orgânica; ii) por meio da Circular nº 008/2018, a Presidência desta Casa de Leis deu ciência aos Senhores Vereadores sobre o recebimento da presente propositura, bem como sobre a abertura de prazo para a apresentação de emendas a esta – prazo este que se encerrou no dia 17 de abril de 2018; iii) por meio do Comunicado nº 003/2018, publicado em veículo da imprensa local em 29 de março de 2018, foi dada publicidade à população local acerca da apresentação da presente propositura.

Objetiva a presente propositura a dispor, na norma fundamental municipal, normas programáticas destinadas ao controle da Administração Pública local, fortalecendo os órgãos que compõem o sistema municipal de governança pública e os instrumentos de democratização do processo de tomada de decisão orçamentária – pilar para um adequado desenvolvimento de quaisquer políticas públicas.

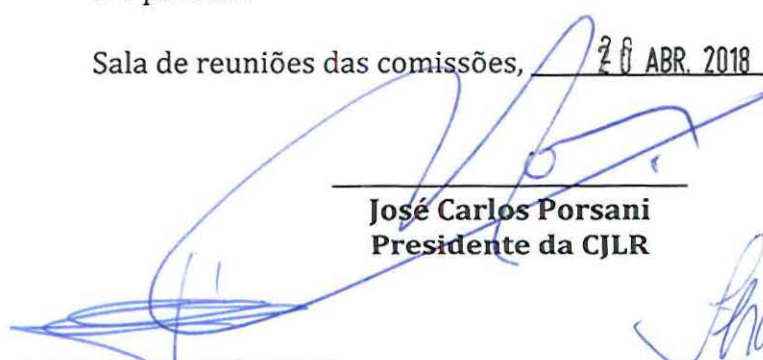
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 ABR. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS.	013
PROC.	109/2018
C.M.	Caixa

PARECER Nº

088

/2018

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2018

Processo nº 109/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Acrescenta os incisos XXV a XXVII ao art. 14 da Lei Orgânica do Município, de modo a fortalecer os instrumentos de democracia participativa e os órgãos de controle do município.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 20 ABR. 2018

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Ze Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 039
PROC. 109/2018
C.M. Projeto

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO:	Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2018
AUTOR:	Prefeitura do Município de Araraquara
ASSUNTO:	Acrescenta os incisos XXV a XXVII ao art. 14 da Lei Orgânica do Município, de modo a fortalecer os instrumentos de democracia participativa e os órgãos de controle do município.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Dois terços – Votação nominal

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	S	—
02	EDIO LOPES	S	—
03	EDSON HEL	S	—
04	ELIAS CHEDIEK	S	—
05	ELTON NEGRINI	S	—
06	CABO MAGAL VERRI	S	—
07	GERSON DA FARMÁCIA	S	—
08	JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO	S	—
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	S	—
10	ZÉ LUIZ	S	—
11	JULIANA DAMUS	S	—
12	LUCAS GRECCO	S	—
13	TENENTE SANTANA	S	—
14	PAULO LANDIM	S	—
15	RAFAEL DE ANGELI	S	—
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	S	—
17	ROGER MENDES	S	—
18	THAINARA FARIA	S	—

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 08 MAIO 2018

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

PROPOSIÇÃO:	Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2018
AUTOR:	Prefeitura do Município de Araraquara
ASSUNTO:	Acrescenta os incisos XXV a XXVII ao art. 14 da Lei Orgânica do Município, de modo a fortalecer os instrumentos de democracia participativa e os órgãos de controle do município.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**Dois terços – Votação nominal**

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	S	—
02	EDIO LOPES	S	—
03	EDSON HEL	S	—
04	ELIAS CHEDIEK	S	—
05	ELTON NEGRINI	S	—
06	CABO MAGAL VERRI	S	—
07	GERSON DA FARMÁCIA	S	—
08	JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO	S	—
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	S	—
10	ZÉ LUIZ	S	—
11	JULIANA DAMUS	S	—
12	LUCAS GRECCO	S	—
13	TENENTE SANTANA	S	—
14	PAULO LANDIM	S	—
15	RAFAEL DE ANGELI	S	—
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	S	—
17	ROGER MENDES	S	—
18	THAINARA FARIA	S	—

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 22 MAIO 2018

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário



FLS. 016
PROC. 109/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 44

De 22 de maio de 2018

Altera o Artigo 14 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo § 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 22 de maio de 2018, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL

Art. 1º O artigo 14 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 14 ...

...

XXV – promover o fortalecimento do sistema municipal de governança pública, a partir da ação integrada da Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Ouvidoria Geral do Município e Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal;

XXVI – fomentar o controle da administração pública nas modalidades do controle interno, externo e social;

XXVII – fortalecer o exercício da democracia participativa por meio das ações do Orçamento Participativo, garantindo a seus representantes eleitos a participação nas instâncias deliberativas do Poder Executivo municipal e nos conselhos municipais temáticos, na forma da lei.” (NR)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

EDIO LOPES

Primeiro Secretário

EDSON HEL

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 109/2018.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de sexta-feira, 24 de maio de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 44
DE 22 DE MAIO DE 2018

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Altera o Artigo 14 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo § 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 22 de maio de 2018, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL

Art. 1º O artigo 14 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 14 ...

XXV – promover o fortalecimento do sistema municipal de governança pública, a partir da ação integrada da Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Ouvidoria Geral do Município e Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal;

XXVI – fomentar o controle da administração pública nas modalidades do controle interno, externo e social;

XXVII – fortalecer o exercício da democracia participativa por meio das ações do Orçamento Participativo, garantindo a seus representantes eleitos a participação nas instâncias deliberativas do Poder Executivo municipal e nos conselhos municipais temáticos, na forma da lei." (NR)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES **EDSON HEL**
Primeiro Secretário Segundo Secretário


Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 188/2018.

MARCELO ROBERTO DISPERATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral

Folha	018
Proc.	109/2018
Resp.	Jaw

Processo nº 109/2018

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

29 / 05 / 2018


Valdemar Martins Neto Mouço
Diretor Legislativo

Daniel L. O. Mattosinho

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: quarta-feira, 30 de maio de 2018 12:39
Para: editais@jornalacidade.com.br
Cc: Juliano Vituri; Diretoria Legislativa
Assunto: Emenda Organizacional 44 (Para republicação)
Anexos: Emenda Organizacional 44 (Republicado).docx

Boa tarde!

Segue anexada, por meio desta correspondência eletrônica, a Emenda Organizacional nº 44 para a sua devida REPUBLICAÇÃO, dando-se publicidade a quem o recebe.

Obs: Republica-se pois constou um lapso na emenda que fora publicada.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA
Assistente Técnico Legislativo
Diretoria Legislativa
Tel (16) 3301-0619
Fax (16) 3301-0647
E-mail: caio@camara-arq.sp.gov.br



Folha	020
Proc.	109/2018
Resp.	[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quinta-feira, 31 de maio de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 44 DE 22 DE MAIO DE 2018
Altera o Artigo 14 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo § 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 22 de maio de 2018, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL

Art. 1º O artigo 14 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 14 ...

XXV – promover o fortalecimento do sistema municipal de governança pública, a partir da ação integrada da Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Ouvidoria Geral do Município e Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal;

XXVI – fomentar o controle da administração pública nas modalidades do controle interno, externo e social;

XXVII – fortalecer o exercício da democracia participativa por meio das ações do Orçamento Participativo, garantindo a seus representantes eleitos a participação nas instâncias deliberativas do Poder Executivo municipal e nos conselhos municipais temáticos, na forma da lei." (NR)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES EDSON HEL
Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 188/2018.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral



Folha	021
Proc.	109/2018
Resp.	[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, procedi à juntada das folhas nº 019 e 020 aos autos deste Processo nº 109/2018, em razão de erro na publicação correspondente.

Araraquara, 04 de junho de 2018


Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
Assistente técnico legislativo